



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4497, de 08 de maio de 2026.**

**EMENTA:** DEMITE SERVIDOR(A) EFETIVO(A).

O Prefeito Municipal em Exercício de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir o(a) servidor(a) **Eliana de Oliveira**, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme disposto no art. 163, inciso II, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, processo administrativo disciplinar nº 389/2026, no dia 08 de maio de 2026.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 08 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 08/05/2026 14:31:34

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 08/05/2026.

Assinado por MILENA DRAGO  
PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
08/05/2026 13:22:08

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 08 / 05 / 20 26

Gilmar Passador  
Gerente de Administração  
e Controle de Controle  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 08 / 05 / 20 26

SERVIDOR  
**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo

Portaria Nº 004497/2026